

Sumário

Introdução	1
Capítulo 1: O Fenômeno do Compliance na Era do Direito Penal Econômico	9
1.1 Direito Penal Econômico: traçado histórico e criminológico	14
1.1.1 Considerações iniciais: a concepção de Direito Penal Econômico	16
1.1.2 Direito Penal Econômico e sociedade de risco: a relação entre Direito Penal, Direito Econômico e Compliance	27
1.1.3 Direito Penal Econômico e risco permitido	33
1.1.4 Acontecimentos da economia fomentadores do Compliance e da Autorregulação	38
1.2 Compliance e gestão de riscos corporativos	59
1.2.1 Considerações iniciais: conceito e paradigma do instituto do Compliance	67
1.2.2 Institutos de cumprimento normativo: Autorregulação, Compliance e Criminal Compliance	72
1.2.2.1 Autorregulação	74
1.2.2.2 Governança Corporativa e Compliance	82
1.2.2.3 Criminal Compliance	89
1.2.3 A figura do Compliance Officer	91
1.3 Compliance e os mecanismos para prevenção de crimes de corrupção na seara empresarial	100

Capítulo 2: Corrupção na Seara Empresarial	105
2.1 Considerações iniciais e compreensão do termo “corrupção”	107
2.1.1 Conceito de corrupção	107
2.1.2 Corrupção e teoria da escolha racional	114
2.1.3 Nova Ordem Mundial.....	116
2.2 Evolução Internacional do Sistema Anticorrupção	117
2.2.1 Convenções e recomendações internacionais	122
2.2.1.1 <i>Foreign Corrupt Practices Act</i> – FCPA, dos Estados Unidos da América	122
2.2.1.2 Convenção Sobre o Combate à Corrupção de Agentes Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE	128
2.2.1.3 Convenção Interamericana contra a Corrupção, da Organização dos Estados Americanos – OEA	135
2.2.1.4 Pacto Global da Organização das Nações Unidas - ONU	141
2.2.1.5 Convenção das Nações Unidas Contra a Delinquência Organizada Transnacional (“Convenção de Palermo”)	143
2.2.1.6 Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (“Convenção de Mérida”)	144
2.2.1.7 Bribery Act, do Reino Unido	148
2.2.1.8 Convenção Penal sobre a Corrupção, do Conselho da Europa – CE	152
2.2.1.9 Mercosul: Acordo sobre o Combate à Corrupção nas Fronteiras	153
2.2.1.10 União Africana (UA) e o “combate” à corrupção	155
2.2.1.11 Acordos de Basileia	156

2.2.2 Os impactos da seara internacional no Direito brasileiro...	157
2.3 Contexto Anticorrupção no Brasil.....	158
2.3.1 Contexto histórico da corrupção no Brasil.....	159
2.3.2 Panorama contemporâneo da corrupção: Mensalão (Ação Penal nº 470) e Operação Lava-Jato	162
2.3.2.1 Julgamento do Mensalão: Ação Penal nº 470	163
2.3.2.2 Operação Lava-Jato.....	165
2.3.3 Contexto do Direito Positivo: arcabouço legal brasileiro de Compliance e cerceamento à corrupção	169
2.3.3.1 Panorama anticorrupção nas searas civil e administrativa ...	173
2.3.3.2 Lei Federal nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”)	174
2.3.3.3 Portaria nº 909/2015 da Controladoria-Geral da União - CGU	179
2.3.3.4 Decreto Federal nº 11.129/2022.....	179
2.3.3.5 Portaria PGR-MPU nº 247/2023.....	181
2.3.3.6 Problemáticas da Lei Anticorrupção e das normas correlatas	182
2.3.4 Corrupção Pública no Código Penal Brasileiro	185
2.3.4.1 Corrupção Ativa	188
2.3.4.2 Corrupção ativa em transação comercial internacional	191
2.3.4.3 Corrupção passiva	194
2.3.4.4 Corrupção Privada	200
2.3.5 Órgãos públicos de cerceamento à corrupção.....	202
2.4 Corrupção e responsabilidade de Compliance Officers por omissão.....	203

Capítulo 3: Responsabilidade do Compliance Officer por Omissão Imprópria em Casos de Corrupção na Empresa.....	207
3.1 Considerações iniciais quanto à responsabilidade por omissão na seara empresarial.....	210
3.2 Evolução da responsabilização penal de crimes omissivos e a segunda geração supraindividual do Direito Penal moderno ...	214
3.3 A omissão no Direito Penal.....	216
3.3.1 Conceito de omissão para o Direito Penal e tipicidade objetiva da omissão penal.....	217
3.3.2 Panorama dos crimes omissivos no Direito brasileiro	220
3.4 A posição de garantidor penal	231
3.4.1 Considerações primárias sobre os garantidores penais	231
3.4.2 Teoria do Domínio sobre o Fundamento do Resultado, de Schünemann	239
3.4.3 Posição de garante no Ordenamento Jurídico brasileiro	242
3.4.3.1 Garante em razão de lei	244
3.4.3.2 Garante por assunção	247
3.4.3.3 Garante por ingerência.....	250
3.5 Responsabilização penal de Compliance Officers de empresas por omissão imprópria.....	253
3.5.1 A responsabilidade do administrador por omissão de deveres.....	255
3.5.2 Obrigações do Compliance Officer: dever de agir e dever de vigilância.....	262
3.5.3 Posição de garantidor em crimes omissivos impróprios	268
3.5.3.1 Cenário internacional	268

3.5.3.1.1	Análise do contexto na Alemanha	269
3.5.3.1.2	Precedentes no âmbito do Direito alemão	271
3.5.3.1.3	Análise do contexto na Espanha	283
3.5.3.2	Responsabilidade por omissão no Direito brasileiro	292
3.5.3.2.1	Responsabilidade penal no caso Mensalão	293
3.5.3.2.2	Responsabilidade penal e seus aspectos na Operação Lava-Jato	298
3.5.4	O impacto das normativas e julgados nacionais e internacionais na responsabilidade do Compliance Officer por omissão	301
3.5.5	Limites da responsabilidade penal dos Compliance Officers por omissão imprópria	310
3.5.6	Análise da necessidade de reporte de práticas de corrupção às autoridades competentes	326
3.5.7	Compliance como instrumento delimitador da responsabilidade penal empresarial	329
3.5.7.1	Principais aspectos do papel do Compliance na prevenção e mitigação de riscos penais	330
3.5.7.2	A eficácia dos Programas de Compliance na avaliação da responsabilidade penal	336
	Conclusões	345
	Bibliografia	353